



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 35 / 2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem referentes à empresa Dinâmica Administração e representação Ltda., que é responsável pela ZONA AZUL:

- a) Cópia na íntegra do contrato assinado.
- b) Cópia do alvará de funcionamento.
- c) Cópia dos comprovantes de pagamento/recebimento referentes aos devidos tributos que a empresa Dinâmica Administração e Representação Ltda. tem de recolher aos cofres públicos do município de Pouso Alegre.

JUSTIFICATIVA

O respectivo requerimento tem a finalidade de esclarecer algumas dúvidas levantadas pelos usuários do sistema de zona azul municipal, oferecer informações reais à população e buscar solução para estes questionamentos.

O vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, a população e esta Casa de Leis sobre como estão sendo aplicados os recursos financeiros do município. De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do prefeito "prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação". E ainda, em "Das responsabilidades do Prefeito", no artigo 71: "são infrações político-administrativas e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas nesta lei: (...) IV – desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular". Também vale ressaltar a Lei Federal Nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações públicas.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2019.

Campanha
VEREADOR

Rejeitado		PELO PLENÁRIO
POR	8 x 6	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	16/04/2019	

Oliveira
Presidente